



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: ADEQUAÇÕES ACESSIBILIDADE NA VARA TRABALHISTA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Atendimento ao MEM CPP 045/2017 e ao o Ofício N°396/2017/PRM - Cascavel.

CONTRATADA: RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da obra para, **ADEQUAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE NA VARA TRABALHISTA DE MARECHAL CANDIDO RONDON**, objeto do Contrato N° 95/2017, PO 67/2017, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 16/02/2018 (data de início da 2ª etapa) até 13/03/2018 (data que a empresa solicitou a SEGUNDA MEDIÇÃO).

Esta medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 32163,64 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, que corresponde a um percentual de 42,26% para a medição e 100% acumulado. Portanto, esta medição atendeu o cronograma proposto.

A 2ª medição ocorreu 25 dias após a data da 1ª medição, ou seja, em 13/03/2018. O prazo contratual era até 19/03/2018. Assim sendo a medição aconteceu antes do prazo previsto em contrato.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 47,93% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 18,74% do item 02 (Demolições), 0,0% do item 03 (Rebaixo da calçada, entrada estacionamento), 6,28% do item 04 (Calçada entrada principal), 36,59% do item 05 (Parede e painéis), 37,19% do item 06 (Pisos internos), 84,08% do item 07 (Banheiros) , 20,0% do item 08 (Forro), 30,07% do item 09 (Esquadrias), 83,94% do

item 10 (Revestimento), 100,0% do item 11(Instalação elétrica), 100,0% do item 12 (Serviços complementares).



Figura 1 – Vista externa.

I. SERVIÇOS - CIVIL

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Foi considerado um percentual de execução de 47,93%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Adriano Luiz Lemes Duarte (CTPS nº 1178804/SÉRIE 001-0/PR).

Placa da obra em aço galvanizado: instalada placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Total financeiro executado no item	R\$ 7922,97 na etapa (47,93% do total em planilha)
------------------------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**SERVIÇOS CIVIL –
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS INICIAIS**

R\$ 16531,65 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.2. DEMOLIÇÕES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Foi considerado um percentual de execução de 18,74%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (**Figuras 01 e 02**):

A empresa removeu as louças sanitárias do banheiro externo além dos metais deste banheiro, executou a ventilação do esgoto em ambos os banheiros, ligando nas caixas de inspeção. Removeu os vidros comuns da porta da fachada,

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO	R\$ 1061,92 na etapa (18,74% do total em planilha)
	R\$ 5668,01 acumulado (100% do total em planilha)

I.3.RAMPA ACESSO PNE

Este serviço já alcançou a previsão na medição anterior e foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. (**Figura 3**)

Total financeiro executado no item RAMPA ACESSO E REBAIXO DA CALÇADA:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 2083,78 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.4. CALÇADA ENTRADA PRINCIPAL.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 6,28%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 04)**

A empresa executou a pintura do piso tátil para diferenciar alerta e direcional e pintura em vaga na rua - PNE.

Total financeiro executado no item CALÇADA ENTRADA PRINCIPAL	R\$ 257,77 na etapa (6,28% do total em planilha)
	R\$ 4105,29 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.5. PAREDES E PAINÉIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 36,59%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 5 e 6):**

Executada parede em alvenaria para fechamento de vão, porta arquivo e porta copa. Foi executada parede em gesso acartonado verde na divisa do banheiro com a espera e na parede de divisa com a audiência. E parede de gesso acartonado dupla na divisa da sala de audiência com a recepção e na divisa com o banheiro (lado da sala de audiência).

O balcão de atendimento foi adaptado na altura, o gesso acartonado foi recortado e reconstituído para atender a norma.

Total financeiro executado no item PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 1370,57, na etapa (36,59% do total em planilha)
	R\$ 3746,12 acumulado (100% do total em planilha)

I.6. PISOS INTERNOS.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 37,19%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 6 a 8)**.

Piso podotátil em porcelanato, instalado da porta de entrada até o balcão de atendimento e até o banheiro e audiência.

Instalada soleira em granito polido cinza andorinha na porta da secretaria-fundos, porta sala de audiência, porta arquivo.

Instalado piso cerâmico na espera, banheiro PNE, banheiro dos fundos, e atendimento.

O rodapé foi instalado na espera, no balcão de atendimento e na parede da sala de audiência reformada.

Total financeiro executado no item PISO INTERNO	R\$ 1989,93 na etapa (37,19% do total em planilha)
	R\$ 5350,36 acumulado (100% do total em planilha)

I.7. BANHEIROS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 84,08%, com acumulado de 100%. **(Figura 09 a 11)**

Foram executados os pontos de ventilação do esgoto aparente, em ambos os banheiros.

Fornecido e instalado lavatório e vaso adaptados, vaso com caixa acoplada, lavatório com coluna, assentos, torneiras presmatic, espelhos, papelreira em metal e toalheiro, saboneteiras, cabide tipo gancho, barras vertical no lavatório, barras no vaso sanitário, barras na porta do banheiro PNE, kit emergência.

Total financeiro executado no item	R\$ 7370,66 na etapa (84,08% do total em planilha)
------------------------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

BANHEIRO ADAPTADO:

R\$ 8766,47 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.8. FORRO:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 20,0%, com acumulado de 100,00%. **(Figura 12).**

Foram executados acabamentos e adaptações no forro nas áreas de intervenções.

Total financeiro executado no item FORRO:	R\$ 77,77 na etapa (20,00% do total em planilha)
	R\$ 388,85 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.9. ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 30,07%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 13 a 17).**

Esquadrias de madeira- Porta e respectiva fechadura: foi fornecida e instalada uma porta de madeira compensada, lisa, envernizada, 90x210x3,5 cm, localizada no banheiro adaptado. Utilizando 3 dobradiças, fechadura 40mm e maçaneta tipo alavanca. A porta da sala de audiência também foi instalada, com os mesmos acessórios e acabamentos..

Foi instalada porta janela de vidro temperado na secretaria, conforme pedido da unidade. Esta porta foi instalada pela construtora, com o mesmo custo da projetada em madeira.

Na área de vivência houve instalação de duas portas janelas em alumínio.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Também foi instalado guarda corpo e corrimão na rampa e nas escadas, em duas alturas, conforme a NBR-9050.

Reinstalação de esquadrias- A porta janela de madeira da fachada foi invertida de maneira que possibilite a abertura das duas folhas. Nela foram instalados vidros temperados em baquetes. A porta do arquivo também foi reinstalada.

Total financeiro executado no item ESQUADRIAS	R\$ 7100,44 na etapa (30,07% do total em planilha)
	R\$ 23612,18 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.10 REVESTIMENTOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 83,94% com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 18 a 23):**

Assentados azulejos em ambos os banheiros.

Pintura interna em sala de audiência, na parede da copa (onde foi retirado cap), parede interna arquivo, onde foi relocada a porta. Balcão em gesso acartonado. E nas paredes das escadas onde foram instalados corrimãos.

Pintura externa na parede dos fundos, onde foi executada a rampa e parede externa da edícula.

Total financeiro executado no item REVESTIMENTOS:	R\$ 4369,07 na etapa (83,94% do total em planilha)
	R\$ 5204,74 acumulado (100,00% do total em planilha)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

I.11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100% com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços **(Figura 24)**:

Instalação de interruptor em sala de audiência.

Total financeiro executado no item: INSTALAÇÃO ELÉTRICA:	R\$ 260,04 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 260,04 acumulado (100,00% do total em planilha)

I.12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100% com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução da limpeza da obra após a reforma.

Total financeiro executado no item: SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	R\$ 382,51 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 382,51 acumulado (100,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

- CNDs

Curitiba, 19 de março de 2018.

Benedy Antude de Oliveira
Membro PO 67/2017

José Luiz Cartolari
Membro PO 67/2017

Regina Ciscato de Lima
Membro PO 67/2017